



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1199

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Meio Ambiente e Agricultura	3
Notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras

CNPJ 45.370.707/0001-28

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

Telefone: (16) 3952-9121

Site: www.pitangueiras.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras

CNPJ 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110

Telefone: (16) 3952-1191

Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1199

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 068/2026, tipo menor valor global, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de Empresa Especializada para prestação de SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA POTABILIDADE DE ÁGUA** para atender as exigências da Portaria MS nº 888/2021 em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura conforme descrição do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE LABORATORIAL DE POTABILIDADE DA ÁGUA

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29 de julho de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 12 de agosto de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br.

Pitangueiras, 24 de julho de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 066/2026, tipo menor valor por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, pequenas reformas e ampliações dos bens públicos municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor Valor por Item.

Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta

eletrônica: 29 de julho de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de agosto de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br.

Pitangueiras, 24 de julho de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1199

Página 3 de 3

Meio Ambiente e Agricultura

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone: (016) 3952-9121

CEP: 14750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dimas Tadeu Bolzan**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, **TORNA PÚBLICO** que tramita o Processo Administrativo nº 8243/2025, referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal abaixo descrito:

Núcleo: Sítio Passagem – Matrícula nº 18.248.

Ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, confrontantes, titulares de direitos reais e terceiros eventualmente interessados, especialmente aqueles não localizados por notificação pessoal, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da última publicação deste Edital.

Informa-se que o processo administrativo encontra-se disponível para consulta junto à Prefeitura Municipal.

O silêncio será interpretado como concordância com o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital.

Pitangueiras/SP, 28 de julho de 2.026.


DIMAS TADEU BOLZAN
Prefeito Municipal